



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM 03 / 03 / 15

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 032 /2015.

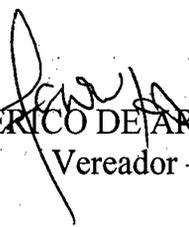
Cabo Frio, 02 de Março de 2015.

SOLICITA AO EXMº. SR. PREFEITO A CRIAÇÃO DE ACADEMIA POPULAR NO BAIRRO DA GAMBOA.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr. Prefeito solicitando a criação de Academia popular no Bairro da Gamboa.

Sala das Sessões, 02 de Março de 2015.


FREDERICO DE ARAÚJO DE JESUS
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

É crescente o número de academias existentes na nossa cidade.

O crescimento se deve ao processo da forma física do bem estar, que vem a ser saúde.

Por outro lado, nem todos podem frequentar academias privadas, assim o Poder Executivo passa a ter a obrigação de criar nos Bairros as referidas academias.

De acordo com os moradores do já mencionado Bairro, sentem a necessidade da existência da academia popular, para que não haja necessidade do deslocamento para outros bairros.

Nas condições que estamos apresentando, notamos a necessidade da concretização da nossa indicação, aguardando a aprovação por parte dos nobres Vereadores e as providências do Poder Executivo.